



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 22

07 de junho de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 296 de 20 de julho de 2020, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice	
Atos do Conselho Universitário - CUNI	Página 01
Atos da Reitoria	Página 04
Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP	Página 12
Atos do Grupo Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - GRUPAD	Página 14
Atos da Coordenadoria de Licitação e Contratos - CLC	Página 15
Atos da Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD	Página 16
Atos do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA	Página 16
Atos da Escola de Medicina - EMED	Página 16
Atos do Sistema de Bibliotecas e Informação - SISBIN	Página 17
Total de Páginas:	17

**Transparência
Pública**

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



**Acesso à
Informação**

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos do Conselho Universitário - CUNI

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2415

Dispõe sobre o recurso administrativo interposto por Stefano Albino Zincone. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 343ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de maio de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos processos UFOP nº 23109.000086/2017-14 e SEI nº 23109.006442/2020-17; e o Parecer da Comissão de Legislação e Recursos do Cuni - CLR, anexo, RESOLVE: Art. 1º Indeferir os pedidos recursais de impedimento de membros do Conselho Departamental (art. 18 da Lei 9.874/99 e da CRFB), violação do devido processo legal, com a violação do sigilo dos autos determinado pela PROGEP e recusa ao contraditório e ampla defesa, nos termos dos fundamentos fático-normativos do parecer da Comissão de Legislação e Recursos. Art. 2º Determinar que o Conselho Departamental da Escola de Minas apresente a fundamentação da decisão manifesta na Resolução CDEM Nº 1288, no prazo de 15 dias contados a partir da data de publicação dessa Resolução. Art. 3º Determinar o retorno dos autos à pauta do CUNI após a manifestação do Conselho Departamental da Escola de Minas. Ouro Preto, 27 de maio de 2021. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, Presidente.

Página 1 de 17

Publicação Oficial da Universidade Federal de Ouro Preto – Circulação Interna Eletrônica

Setor responsável: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Campus do Morro do Cruzeiro

Contato: boletim.proad@edu.ufop.br ou (31)3559-1266



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 22

07 de junho de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2416

Dispõe sobre a distribuição de encargos didáticos do DEEDU para o DEMSC. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 343ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de maio de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo SEI nº 23109.003924/2021-98 e o Parecer da Comissão de Recursos Humanos - CRH, anexo, RESOLVE: Art. 1º Reconhecer que há necessidade administrativa de distribuição de encargos didáticos e que existe professora contratada pela UFOP para as referidas aulas, sendo líquido e certo o direito dos discentes à educação. Art. 2º Reconhecer a configuração fático-normativa de interesse público no cumprimento da atividade fim da UFOP, especialmente em relação à distribuição de encargos didáticos do Departamento de Educação (DEEDU) à docente Keila Deslandes. Art. 3º Dar provimento ao pedido do DEEDU, apresentado pelo ICHS, para distribuir à docente Keila Deslandes encargos didáticos nos seguintes termos: a) Os encargos didáticos referentes às disciplinas EDU256 - Psicologia da Educação, EDU208 - Psicologia da Educação I e EDU209 - Psicologia da Educação II, totalizando 12h/a, devem ser atribuídos à docente até o ano de 2024. b) Os encargos didáticos referentes à disciplina EDU256 - Psicologia da Educação, totalizando 12h/a, devem ser atribuídos à referida docente a partir do ano de 2024. Art. 4º Determinar à Pró-Reitoria de Graduação que faça o registro no Sistema de Controle Acadêmico das informações necessárias ao cumprimento do artigo 3º. Art. 5º Determinar a imediata comunicação desta decisão ao DEEDU, ao ICHS e à docente Keila Deslandes, a fim de evitar prejuízo aos discentes da UFOP. Ouro Preto, 27 de maio de 2021. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2417

Altera a Resolução Cuni nº 2.409, que dispõe sobre a implantação dos Conselhos Superiores, do Conselho Universitário e do Conselho de Curadores da UFOP. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 343ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de maio de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Resolução Cuni 2.361, RESOLVE: Art. 1º Alterar os artigos 1º e 2º da Resolução Cuni nº 2.409, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Determinar que os presidentes dos Conselhos Superiores realizem na segunda semana do mês de junho de 2021 a convocação da primeira reunião de cada Conselho, com os seus membros natos, conforme o art. 6º da Resolução Cuni nº 2.361. Art. 2º As reuniões citadas no artigo 1º deverão ocorrer até o dia 22 de junho de 2021." Ouro Preto, 27 de maio de 2021. HERMÍNIO ARIAS NALINI JÚNIOR, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2418

Ratifica a aprovação do Relatório de Gestão da Fundep 2020, aprova o Relatório de Avaliação de Desempenho da FUNDEP 2020 e dá providências. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 343ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de maio de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo SEI nº 23109.004882/2021-11 e o Parecer da Comissão de Orçamento e Contas - COC, anexo, RESOLVE: Art. 1º Ratificar a aprovação do Relatório de Gestão da FUNDEP 2020, anexo desta Resolução. Art. 2º Aprovar o Relatório de Avaliação de Desempenho da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP referente ao ano de 2020, anexo desta Resolução. Art. 3º Autorizar o recredenciamento da Fundep como Fundação de Apoio Autorizada. Ouro Preto, 27 de maio de 2021. HERMÍNIO ARIAS NALINI JÚNIOR, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2419

Aprova a Prestação de Contas do Festival de Inverno de 2019. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 343ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de maio de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo SEI nº 23109.002323/2020-87 e o Parecer da Comissão de Orçamento e Contas - COC, anexo, RESOLVE: Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas - Conta Bancária BB nº 82.032-6, associada ao Festival de Inverno 2019. Ouro Preto, 27 de maio de 2021. HERMÍNIO ARIAS NALINI JÚNIOR, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2420

Aprova indicações para a composição das Comissões Permanentes do Conselho Universitário. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 343ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de maio de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Resolução Cuni nº 1.900, RESOLVE: Art. 1º Aprovar a indicação de Paganini Barcellos de Oliveira, como representante docente, e Sérgio Geraldo Neves,

Página 2 de 17

Publicação Oficial da Universidade Federal de Ouro Preto – Circulação Interna Eletrônica

Setor responsável: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Campus do Morro do Cruzeiro

Contato: boletim.proad@edu.ufop.br ou (31)3559-1266



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 22

07 de junho de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



como representante técnico-administrativo, para compor a Comissão de Recursos Humanos do Cuni (CRH/Cuni). Art. 2º Aprovar a indicação de Felipe da Fonseca Martins, como representante técnico-administrativo, e Mohara Lana Samora Saraiva, como representante discente, para compor a Comissão de Orçamento e Contas do CUNI (COC/Cuni). Art. 3º Aprovar a indicação de Mauro Cesar de Castro Junior, como representante discente, para compor a Comissão de Legislação e Recursos do Conselho Universitário (CLR/Cuni). Ouro Preto, 27 de maio de 2021. HERMÍNIO ARIAS NALINI JÚNIOR, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2421

Dispõe sobre a concessão de títulos honoríficos da UFOP no ano de 2021. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 343ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de maio de 2021, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º Determinar que a concessão de títulos honoríficos da Universidade Federal de Ouro Preto no ano de 2021 seja regulada pelo Regimento Geral, aprovado pela Resolução Cuni nº 435, vigente nesta Instituição. Ouro Preto, 27 de maio de 2021. HERMÍNIO ARIAS NALINI JÚNIOR, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2422

Dispõe sobre a concessão, homologação e outorga de entrega do título de "Servidor Técnico-Administrativo Emérito da Universidade Federal de Ouro Preto" no ano de 2021. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 343ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de maio de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Resoluções Cuni nº 1.285, RESOLVE: Art. 1º Determinar o período de 01 a 30 de junho de 2021 para o encaminhamento de indicações de candidatos a serem agraciados com o título de "Servidor Técnico-Administrativo Emérito da Universidade Federal de Ouro Preto", conforme disposto no art. 2º da resolução CUNI nº 1.285. § 1º As indicações deverão ser encaminhadas, no referido período, via Sistema Eletrônico de Informações (SEI) à Secretaria de Órgãos Colegiados (SOC). § 2º As assinaturas de que trata o inciso I do art. 2º da Resolução Cuni nº 1.285 deverão ser coletadas via SEI. Art. 2º Os nomes dos indicados deverão ser homologados pelo Conselho Universitário em reunião no mês de julho de 2021. Ouro Preto, 27 de maio de 2021. HERMÍNIO ARIAS NALINI JÚNIOR, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2423

Aprova o Regimento da Ouvidoria Geral da Universidade Federal de Ouro Preto e dá providência. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 343ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de maio de 2021, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto nas Leis nº 12.527/2011, 13.460/2017, 13.709/2018 e 13.853/2019 e no Decreto 9.492/2018; Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05/2018, da Controladoria Geral da União - CGU; Considerando o disposto no Manual da Ouvidoria Pública, da CGU; Considerando as Resoluções Cuni nº 941 e nº 1.958; Considerando o disposto no processo SEI nº 23109.003589/2021-28 e o Parecer da Comissão de Legislação e Recurso - CLR, anexo, RESOLVE: Art. 1º Aprovar o Regimento da Ouvidoria Geral da Universidade Federal de Ouro Preto, que se torna parte integrante desta Resolução. Art. 2º Revogar as Resoluções Cuni nº 698 e 941 e as disposições em contrário. Ouro Preto, 27 de maio de 2021. HERMÍNIO ARIAS NALINI JÚNIOR, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2424

Dispõe sobre recurso interposto por discente de matrícula 16.1.5968, curso de graduação, modalidade de ensino presencial. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 343ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de maio de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo SEI nº 23109.004797/2021-44 e o Parecer da Comissão de Legislação e Recursos - CLR, anexo, RESOLVE: Art. 1º Indeferir o recurso interposto por discente de matrícula 16.1.5968 do curso de Serviço Social, modalidade de ensino presencial, contra decisão do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas manifesta na Resolução CD-ICSA nº 14/2021. Ouro Preto, 27 de maio de 2021. HERMÍNIO ARIAS NALINI JÚNIOR, Presidente.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 22

07 de junho de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº 245, DE 25 DE MAIO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, Considerando o Processo nº 23109.005184/2021-24, RESOLVE: Tornar sem efeito a Portaria Reitoria n.º 214, de 20 de maio de 2021. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 246, DE 26 DE MAIO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PROEX/REITORIA-UFOP Nº 25/2021, de 25 de maio de 2021, RESOLVE: Nomear a servidora LUCIANA HOFFERT CASTRO CRUZ, matrícula SIAPE nº 2.673.431, ocupante do cargo de Professor do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 01 de junho de 2021, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) de Extensão, em exercício na Coordenadoria de Extensão, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-02. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 247, DE 28 DE MAIO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando as Resoluções CEPE Nº 7.320, de 25 de janeiro de 2018 e CEPE Nº 7.647, de 11 de dezembro de 2018. RESOLVE: Art. 1º Determinar ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Instrumentação, Controle e Automação de Processos de Mineração (PROFICAM), que efetue o(s) Desligamento do discente relacionado a seguir, referente ao primeiro semestre letivo de 2021. Art. 2º Nos termos do Título VI do Regimento Geral da UFOP, pedidos de reconsideração desta decisão que determinou o Desligamento deverão ser protocolizados no Colegiado do Curso no prazo máximo de 10 (dez) dias. Denegado o pedido, poderá ser interposto recurso ao Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE em até 10 (dez) dias.

MATRÍCULA	DESCRIÇÃO
2020.10480	DESLIGAMENTO POR insuficiência no rendimento acadêmico, com base em avaliação periódica de desempenho, por não entregar componente curricular obrigatório: Projeto de Pesquisa e Ficha de Avaliação preenchida e assinada por ele e por seu orientador, no prazo estipulado, conforme disposto no inciso II do artigo 1º da Resolução CEPE Nº 7.647, nos itens 4.2.f, 4.2.g e 11.3.1 da Resolução CEPE nº 8.039, e no inciso V do artigo 51 do Regulamento do PROFICAM.

Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 248, DE 31 DE MAIO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Processo UFOP nº 23109.001304/2021-14, RESOLVE: Prorrogar a autorização de permanência da servidora ELISA MATILDE TOLEDO TODD, matrícula SIAPE nº 1.892.190, lotada no Departamento de Artes/IFAC, realizando as atividades inerentes ao exercício do cargo remotamente, na cidade de Ortigueira, na Espanha ou na cidade de Paris, na França, durante a execução do Período 2020/2, ou seja, até a data de 19 de setembro de 2021. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 249, DE 31 DE MAIO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, Memorando de Substituição SISBIN/REITORIA-UFOP Nº 151/2021, de 25 de maio de 2021, RESOLVE: Designar a servidora SONIA MARCELINO, matrícula SIAPE nº 1.827.594, para substituir a servidora GRACILENE MARIA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 2.010.510, na função de DIRETOR(A) DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS/SISBIN,

Página 4 de 17

Publicação Oficial da Universidade Federal de Ouro Preto – Circulação Interna Eletrônica

Setor responsável: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Campus do Morro do Cruzeiro

Contato: boletim.proad@edu.ufop.br ou (31)3559-1266



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 22

07 de junho de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 21 de junho a 01 de julho de 2021, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 250, DE 31 DE MAIO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Autorizar o ponto facultativo de servidores docentes e técnico-administrativos no dia 4 de junho de 2021, sexta-feira, exceto nos setores em que os serviços, por serem considerados essenciais, não podem ser interrompidos. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 251, DE 01 DE JUNHO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando as Resoluções CEPE Nº 7.320, de 25 de janeiro de 2018 e CEPE Nº 7.647, de 11 de dezembro de 2018. RESOLVE: Art. 1º Determinar ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação em História, que efetue o Desligamento do discente relacionado a seguir, referente ao primeiro semestre letivo de 2021. Art. 2º Nos termos do Título VI do Regimento Geral da UFOP, pedidos de reconsideração desta decisão que determinou o Desligamento deverão ser protocolizados no Colegiado do Curso no prazo máximo de 10 (dez) dias. Denegado o pedido, poderá ser interposto recurso ao Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE em até 10 (dez) dias.

MATRÍCULA	DESCRIÇÃO
2020.10191	DESLIGAMENTO POR reprovação por "F" (falta de frequência), nos termos do item 10.7 da Resolução CEPE nº. 7.320/2018.

Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 252, DE 01 DE JUNHO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função NTI/REITORIA-UFOP Nº 26/2021, de 28 de maio de 2021, RESOLVE: Exonerar, a partir de 02 de junho de 2021, a servidora VERONICA VIEIRA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 2.860.861, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador(a) de Serviços de TI, nomeada pela Portaria Reitoria nº 232/2021, publicada no Boletim Administrativo nº 21, de 28 de maio de 2021. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 253, DE 01 DE JUNHO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função NTI/REITORIA-UFOP Nº 26/2021, de 28 de maio de 2021, RESOLVE: Nomear a servidora MARIANE LUYARA CAMPOS MAGALHAES, matrícula SIAPE nº 2.220.061, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 03 de junho de 2021, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador (a) de Serviços de TI, em exercício na Coordenadoria de Serviços de TI, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-01. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 254, DE 01 DE JUNHO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Exonerar, a partir de 01 de junho de 2021, os servidores do quadro permanente desta Universidade, das funções abaixo:



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 22

07 de junho de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Símbolo	Função	Servidor	Portaria Nomeação	de
CD2	PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO(A) DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	EDUARDO CURTISS DOS SANTOS	392/2020	
CD2	PRÓ-REITOR(A) DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	ELEONARDO LUCAS PEREIRA	393/2020	
CD4	CHEFE DE GABINETE	ELIDO BONOMO	2111/2019	
CD4	CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA	EDMUNDO DANTAS GONCALVES	394/2002	
CD4	ASSESSOR(A) TÉCNICO(A)	DEBORA WALTER DOS REIS	169/2017	
CD4	COORDENADOR(A) DE PROJETOS, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	SANDRA MARIA ANTUNES NOGUEIRA	398/2020	
CD4	COORDENADOR(A) DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	ADRIANA ELISABETE MANULI	395/2020	
CD4	PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO(A) DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	MAXIMO ELEOTERIO MARTINS	400/2020	
FG1	ASSESSOR(A) DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	TALES VIEIRA PENA	401/2020	
FG1	CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO	ALDO CESAR ANDRADE DANGELO	403/2020	
FG1	CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO	MARCIA MARIA BARBOSA	155/2021	
FG2	ASSESSOR(A) DE MANUTENÇÃO	HELDENISSON JUSTINO HERMENEGILDO	407/2020	
FG2	ASSESSOR(A) DE MANUTENÇÃO	LETICIA GOMES ALMEIDA	2243/2019	
FG2	COORDENADOR(A) DA AUDITORIA INTERNA	TATIANE FIGUEIREDO SALOMAO	2087/2019	
FG3	ASSESSOR(A) DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	BEATRIZ DA CONCEICAO MOREIRA	415/2020	
FG3	ASSESSOR(A) DO COMITÊ DA INTEGRIDADE DA UFOP	LILIAN APARECIDA DA COSTA	267/2020	
FG3	CHEFE DA DIVISÃO FINANCEIRA	FLAVIA HELENA DE FARIA	419/2020	
FG3	CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE	RODRIGO PEREIRA CHAGAS	417/2020	
FG3	SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS	DEBORA MENDES NETO	0117/2018	
SS	OUVIDOR(A)	AMERICO TRISTAO BERNARDES	179/2021	

Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 255, DE 02 DE JUNHO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Nomear o servidor EDUARDO CURTISS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1.463.810, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 02 de junho de 2021, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Pró-Reitor de Finanças, em exercício na Pró-Reitoria de Finanças,



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 22

07 de junho de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma CD-02. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 256, DE 02 DE JUNHO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Nomear o servidor ELEONARDO LUCAS PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1.550.073, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 02 de junho de 2021, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Pró-Reitor de Planejamento e Administração, em exercício na Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma CD-02. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 257, DE 02 DE JUNHO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Nomear o servidor ÉLIDO BONOMO, matrícula SIAPE nº 0.418.725, ocupante do cargo de Nutricionista do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 02 de junho de 2021, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe de Gabinete, em exercício no Gabinete da Reitoria, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma CD-04. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 258, DE 02 DE JUNHO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Nomear o servidor EDMUNDO DANTAS GONCALVES, matrícula SIAPE nº 1.642.077, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 02 de junho de 2021, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador de Projetos de Infraestrutura, em exercício na Coordenadoria de Projetos e Infraestrutura, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma CD-04. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 259, DE 02 DE JUNHO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Nomear a servidora DÉBORA WALTER DOS REIS, matrícula SIAPE nº 1.667.377, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 02 de junho de 2021, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Assessora Técnica da Reitoria, em exercício no Gabinete da Reitoria, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma CD-04. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 260, DE 02 DE JUNHO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Nomear a servidora SANDRA MARIA ANTUNES NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 1.684.404, ocupante do cargo de Professor(a) de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 02 de junho de 2021, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Prefeita Universitária, em exercício na Prefeitura Universitária, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma CD-04. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 261, DE 02 DE JUNHO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Nomear a servidora ADRIANA ELISABETE MANULI, matrícula SIAPE nº 1.832.107, ocupante do cargo de Técnico(a) em Contabilidade do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 02 de junho de

Página 7 de 17



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 22

07 de junho de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



2021, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Pró-Reitora Adjunta de Finanças, em exercício na Pró-Reitoria de Finanças, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma CD-04. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 262, DE 02 DE JUNHO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Nomear o servidor MAXIMO ELEOTERIO MARTINS, matrícula SIAPE nº 2.044.827, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 02 de junho de 2021, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Administração, em exercício na Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma CD-04. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 263, DE 02 DE JUNHO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Nomear o servidor TALES VIEIRA PENA, matrícula SIAPE nº 1.001.455, ocupante do cargo de assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 02 de junho de 2021, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador de Execução Orçamentária, em exercício na Coordenadoria de Execução Orçamentária, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-01. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 264, DE 02 DE JUNHO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Nomear o servidor ALDO CESAR ANDRADE DANGELO, matrícula SIAPE nº 1.096.054, ocupante do cargo de Técnico em Eletricidade do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 02 de junho de 2021, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador de Fiscalização, em exercício na Coordenadoria de Fiscalização, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-01. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 265, DE 02 DE JUNHO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Nomear a servidora MÁRCIA MARIA BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1.721.771, ocupante do cargo de Técnico(a) em Edificações do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 02 de junho de 2021, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenadora de Manutenção, em exercício na Coordenadoria de Manutenção, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-01. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 266, DE 02 DE JUNHO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Nomear o servidor HELDENISSON JUSTINO HERMENEGILDO, matrícula SIAPE nº 1.096.051, ocupante do cargo de Eletricista do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 02 de junho de 2021, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Assessor de Manutenção, em exercício na Coordenadoria de Manutenção, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-02. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 22

07 de junho de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº 267, DE 02 DE JUNHO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Nomear a servidora LETÍCIA GOMES ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1.156.962, ocupante do cargo de Secretário(a) Executivo(a) do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 02 de junho de 2021, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Assessora da Reitoria, em exercício no Gabinete da Reitoria, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-02. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 268, DE 02 DE JUNHO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Nomear a servidora TATIANE FIGUEIREDO SALOMAO, matrícula SIAPE nº 2.826.926, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 02 de junho de 2021, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenadora da Auditoria Interna, em exercício na Auditoria Interna, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-02. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 269, DE 02 DE JUNHO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Nomear a servidora BEATRIZ DA CONCEIÇÃO MOREIRA, matrícula SIAPE nº 0.418.668, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 02 de junho de 2021, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Assessora da Pró-Reitoria de Finanças, em exercício na Pró-Reitoria de Finanças, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-03. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 270, DE 02 DE JUNHO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Nomear a servidora LILIAN APARECIDA DA COSTA, matrícula SIAPE nº 1.667.412, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 02 de junho de 2021, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Assessora de Integridade da UFOP, em exercício no Gabinete da Reitoria, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-03. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 271, DE 02 DE JUNHO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Nomear a servidora FLAVIA HELENA DE FARIA, matrícula SIAPE nº 1.728.974, ocupante do cargo de Técnico(a) em Contabilidade do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 02 de junho de 2021, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenadora Financeira, em exercício na Coordenadoria Financeira, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-03. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 272, DE 02 DE JUNHO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Nomear o servidor DIEGO MIRANDA MACHADO MAIA, matrícula SIAPE nº 3.065.888, ocupante do cargo de Contador do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 02 de junho de 2021, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador de Contabilidade, em exercício na Coordenadoria de Contabilidade, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-03. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

Página 9 de 17

Publicação Oficial da Universidade Federal de Ouro Preto – Circulação Interna Eletrônica

Setor responsável: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Campus do Morro do Cruzeiro

Contato: boletim.proad@edu.ufop.br ou (31)3559-1266



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 22

07 de junho de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº 273, DE 02 DE JUNHO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Nomear a servidora DÉBORA MENDES NETO, matrícula SIAPE nº 2.938.305, ocupante do cargo de Secretário(a) Executivo(a) do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 02 de junho de 2021, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe da Secretaria dos Órgãos Colegiados, em exercício na Secretaria dos Órgãos Colegiados, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-03. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 274, DE 02 DE JUNHO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Designar o servidor AMÉRICO TRISTAO BERNARDES, matrícula SIAPE nº 0.418.977, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 02 de junho de 2021, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador do Serviço de Informação ao Cidadão e Ouvidoria, em exercício no Serviço de Informação ao Cidadão e Ouvidoria, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 275, DE 02 DE JUNHO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 211, de 20 de maio de 2021, onde se lê: "324/2019", leia-se "2324/2019". Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 276, DE 02 DE JUNHO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 228, de 20 de maio de 2021, onde se lê: "298/2017", leia-se "224/2017" e onde se lê: "324/2019", leia-se "298/2017". Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 278, DE 02 DE JUNHO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando as Resoluções CEPE Nº 7.320, de 25 de janeiro de 2018 e CEPE Nº 7.647, de 11 de dezembro de 2018. RESOLVE: Art. 1º Determinar ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais, que efetue o Desligamento do(s) discente relacionado a seguir, referente ao segundo semestre letivo de 2020. Art. 2º Nos termos do Título VI do Regimento Geral da UFOP, pedidos de reconsideração desta decisão que determinou o Desligamento deverão ser protocolizados no Colegiado do Curso no prazo máximo de 10 (dez) dias. Denegado o pedido, poderá ser interposto recurso ao Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE em até 10 (dez) dias.

MATRÍCULA	DESCRIÇÃO
2017.10249	DESLIGAMENTO POR não cumprimento do prazo máximo para conclusão do curso / Por abandono do curso.

Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 279, DE 02 DE JUNHO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando as Resoluções CEPE Nº 7.320, de 25 de janeiro de 2018 e CEPE Nº 7.647, de 11 de dezembro de 2018. RESOLVE: Art. 1º Determinar ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais, que efetue o Desligamento do discente relacionado a seguir, referente ao segundo semestre letivo de 2020. Art. 2º Nos termos



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 22

07 de junho de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



do Título VI do Regimento Geral da UFOP, pedidos de reconsideração desta decisão que determinou o Desligamento deverão ser protocolizados no Colegiado do Curso no prazo máximo de 10 (dez) dias. Denegado o pedido, poderá ser interposto recurso ao Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE em até 10 (dez) dias.

MATRÍCULA	DESCRIÇÃO
2016.10293	DESLIGAMENTO POR não cumprimento do prazo máximo para conclusão do curso / Por abandono do curso

Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 280, DE 02 DE JUNHO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando as Resoluções CEPE Nº 7.320, de 25 de janeiro de 2018 e CEPE Nº 7.647, de 11 de dezembro de 2018. RESOLVE: Art. 1º Determinar ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais, que efetue o Desligamento do discente relacionado a seguir, referente ao segundo semestre letivo de 2020. Art. 2º Nos termos do Título VI do Regimento Geral da UFOP, pedidos de reconsideração desta decisão que determinou o Desligamento deverão ser protocolizados no Colegiado do Curso no prazo máximo de 10 (dez) dias. Denegado o pedido, poderá ser interposto recurso ao Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE em até 10 (dez) dias.

MATRÍCULA	DESCRIÇÃO
2016.10303	DESLIGAMENTO POR não cumprimento do prazo máximo para conclusão do curso.

Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 281, DE 07 DE JUNHO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO-CPAD N. 04, de 2 de junho de 2021, RESOLVE: Prorrogar em 60 (sessenta) dias, a partir de 5 de junho de 2021, o prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão constituída pela Portaria Reitoria nº 125, de 25 de março de 2021. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 282, DE 07 DE JUNHO DE 2021

Estabelece fluxo em processo administrativo disciplinar no âmbito da Universidade Federal de Ouro Preto quando houver aplicação de penalidade administrativa nos termos da lei 8112/90. A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999; considerando a Portaria nº 451, de 09 de abril de 2010, de competência do Ministro de Estado da Educação; considerando a Portaria Conjunta n. 01, de 1º de março de 2016, que dispõe sobre os elementos mínimos a serem observados na fundamentação das manifestações dos órgãos consultivos da Advocacia-Geral da União, em atividade de apoio a julgamento de procedimentos disciplinares; considerando que a Procuradoria Geral Federal exerce papel relevante, qual seja, primordialmente, velar, no âmbito da Administração Pública pela observância do direito fundamental ao regular processo administrativo na aplicação de sanções; considerando que o parecer jurídico contém a análise técnica e jurídica dos aspectos formais e meritórios do Processo Administrativo Disciplinar, garantindo a observância do devido processo legal e permitindo ao julgador concluir pela melhor e mais justa decisão final; considerando o disposto no art. 141 da Lei nº 8.112/90. RESOLVE: Art. 1º Esta norma regulamenta o fluxo procedimental nos casos de processo administrativo disciplinar nos termos da lei 8112/90. Art. 2º Nos processos administrativos disciplinares em que a comissão processante sugerir a aplicação das penalidades nos termos dos artigos 127 da lei 8112/90, a autoridade competente remeterá o processo disciplinar à Procuradoria Jurídica da UFOP para emissão de parecer sobre a legalidade do processo antes da decisão administrativa de aplicação da penalidade (art. 167 da lei 8112/90). §1º O parecer previsto no caput deverá ser emitido no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 42 da lei 9874/99. §2º Após a emissão do parecer, o processo deverá ser restituído à autoridade administrativa competente para proferimento de decisão, nos termos do art. 167 da lei 8112/90. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 22

07 de junho de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº 283, DE 07 DE JUNHO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição DCI/REITORIA-UFOP Nº 106/2021, de 20 de abril de 2021, RESOLVE: Designar a servidora PATRICIA PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1.080.942, para substituir o servidor FRANCISCO JOSE DAHER JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1.432.981, na função de Diretor (a) de Comunicação Institucional, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 12 a 21 de julho de 2021, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

PORTARIA PROGEP Nº 765, DE 28 DE MAIO DE 2021

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.005304/2021-93, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 28 de maio a 27 de agosto de 2021, ao(à) servidor(a) MÁRCIO ALVES TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Siape nº 1.136.140 ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Provimento e Movimentação de Pessoal (CPMP). Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 766, DE 28 DE MAIO DE 2021

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.005306/2021-82, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 24 de maio a 31 de julho de 2021, ao(à) servidor(a) LUCINÉA DE SOUZA PEREIRA, Siape nº 2.001.534 ocupante do cargo de Assistente Social, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE). Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 767, DE 31 DE MAIO DE 2021

O(A) PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO(A) DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ufop nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no art. 12 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.006547/2020-68, notadamente a Resolução CD-ICEB nº 22 de 31 de maio de 2021, resolve: Art. 1º Reconstituir a comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor ANDRÉ AUGUSTO DEODATO, matrícula Siape nº 1.933.292, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA, que passa a ser composta pelas servidoras: I – Marli Regina dos Santos, matrícula Siape nº 1.352.414, membro e Presidente da Comissão; II – Ana Cristina Ferreira, matrícula Siape nº 1.413.014, membro; e III – Maria Eugenia Silva Nunes, matrícula Siape nº 1.786.314, membro. Art. 2º Revogar a Portaria Proad nº 92, de 5 de fevereiro de 2020. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 769, DE 01 DE JUNHO DE 2021

O(A) PRÓ-REITOR(A) ADUNTO(A) DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ufop nº 540, de 5 de agosto de 1994, e tendo em vista o disposto nos arts. 29 e 35 da Resolução Cuni nº 733, de 17 de fevereiro de 2006, e o inteiro teor do processo interno nº 23109.006238/2020-98, resolve: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 29/05/2021, à servidora EDNA PEDRINA DAMASCENO, matrícula Siape nº 1.049.647, ocupante do cargo de



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 22

07 de junho de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



AUXILIAR DE BIBLIOTECA. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 771, DE 01 DE JUNHO DE 2021

O(A) PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO(A) DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ufop nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no art. 12 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.006496/2020-74, notadamente a Resolução CDEM Nº 1305, de 26 de maio de 2021, resolve: Art. 1º Reconstituir a comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora ALICE FERNANDA DE OLIVEIRA COSTA, matrícula Siape nº 1.392.715, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA, que passa a ser composta pelos servidores: I – Paulo de Tarso Amorim Castro, matrícula Siape nº 0.418.838, membro e Presidente da Comissão; II – Leonardo Eustáquio da Silva Gonçalves, matrícula Siape nº 2.622.462, membro; e III – Waldyr Lopes de Oliveira Filho, matrícula Siape nº 0.418.923, membro. Art. 2º Revogar a Portaria Proad nº 437, de 2 setembro de 2019. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 786, DE 02 DE JUNHO DE 2021

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição SISBIN/REITORIA-UFOP Nº 155/2021; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) LUCIANA MATIAS FELICIO SOARES, matrícula SIAPE nº 1.648.092, para substituir MICHELLE KARINA ASSUNCAO COSTA, matrícula SIAPE nº 1.894.964, na função de COORDENADOR(A) TÉCNICO(A) DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÃO, em razão de licença maternidade da titular da função concedida pela PORTARIA PROGEP Nº 739, DE 25 DE MAIO DE 2021 (0174892), no período de 17/05/2021 a 13/09/2021 e de 14/09/2021 a 12/11/2021, percebendo gratificação correspondente a FG2, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 788, DE 02 DE JUNHO DE 2021

O(A) PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO(A) DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ufop nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no art. 12 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.006484/2020-40, notadamente a Resolução EDTM Nº 197, de 2 de junho de 2021, resolve: Art. 1º Reconstituir a comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora RENATA BARBOSA DE ALMEIDA, matrícula Siape nº 1.489.858, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no DEPARTAMENTO DE DIREITO, que passa a ser composta pelos servidores: I – Alissandra Nazareth de Carvalho, matrícula Siape nº 1.547.790, membro e Presidente da Comissão; II – Claudio Henrique Ribeiro da Silva, matrícula Siape nº 2.308.804, membro; e III – José Luiz Singi Albuquerque, matrícula Siape nº 2.520.290, membro. Art. 2º Revogar a Portaria Proad nº 469, de 2 de setembro de 2019. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 793, DE 07 DE JUNHO DE 2021

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O disposto no processo interno nº 23109.005603/2021-28; O art. 41 da Lei 12.772/2012; O disposto no Parecer nº 00673/2019/CONJUR-MEC/CGU/AGU; RESOLVE: Conceder a LIGIA CARVALHO REIS, ocupante do cargo de PSICOLOGO/AREA, matrícula SIAPE nº 1.258.311, nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 04, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 02/06/2021, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 22

07 de junho de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Atos do Grupo Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar - GRUPAD

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo nº: 23109.000921/2020-11. Assunto: Sindicância. 1. RELATÓRIO. Trata-se de processo de sindicância, aberto a partir de manifestação do docente matrícula siape *.*.*.586, para apurar a conduta da docente matrícula siape *.*.*.178 ocorrida no âmbito de reunião da assembleia departamental. No exercício das atribuições a mim conferidas, ADOTO, como relatório desta decisão os elementos fáticos e normativos constantes do Relatório Final (fls. 38-39) produzido pela servidora nomeada pela Portaria a PROGEP/GRUPAD N. 006, de 24 de fevereiro de 2021. O relatório assim concluiu: Em virtude de todo o exposto, com atenção ao devido processo legal, à ampla defesa e ao contraditório, entendo que os professores envolvidos na situação que justificou a presente Sindicância já acordaram entre si a solução do entrave. Conforme ouvido individualmente de ambos, o compromisso de retratação pública da Profa. Auxiliadora Maria Moura Santi está firmado com o Prof. Antônio Santos Sanchez, estando pendente, apenas, sua materialização pelo documento escrito que será sugerido por ele, revisado e assinado (se conforme) por ela. Desta feita, recomendo o arquivamento do processo. Após o envio do relatório, solicitei à docente matrícula siape *.*.*.178 que juntasse aos autos o compromisso de retratação pública ajustado naqueles autos. A advogada da docente informou por e-mail que a docente não assinaria o documento nos termos elaborados pelo docente matrícula siape *.*.*.586 (fls. 41). Em 27 de maio de 2021 a docente matrícula siape *.*.*.178 enviou o documento de retratação ao corpo docente do DEPRO e à Progep. Também em 27 de maio de 2021 o docente matrícula siape *.*.*.586 enviou email à Progep não aceitando os termos do documento apresentado pela docente matrícula siape *.*.*.178. É o Relatório. 2. FUNDAMENTOS. O documento apresentado pela docente matrícula siape *.*.*.178 na data de 27 de maio de 2021 é suficiente para o reconhecimento de que sua conduta foi equivocada frente ao docente matrícula siape *.*.*.586 sendo útil para fins de retração. Vejamos as seguintes passagens: ... jamais tive qualquer intenção de insultar ou diminuir nenhum de meus colegas, muito menos o Prof. Antônio, por quem tenho imenso respeito... Reagi emotivamente, mesmo sem a intenção de me indispor com o Prof. Antônio. Nesse sentido, lamento muitíssimo que minhas palavras tenham impactado de forma negativa. O teor da retratação apresentada indica que a docente matrícula siape *.*.*.178 reconhece que, no âmbito de uma discussão acalorada, proferiu palavras das quais se lamenta não sendo sua intenção insultar o docente matrícula siape *.*.*.586. Além do fundamento fático apresentado, o comportamento da docente matrícula siape *.*.*.178 não violou nenhum dos direitos de personalidade previstos no Código Civil. Conforme aponta a jurisprudência do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, os dissabores cotidianos, a que estão sujeitos todos cidadãos, não violam os direitos individuais configurando situações de 'mero aborrecimento'. In literis: EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. REDE SOCIAL. FACEBOOK. PUBLICAÇÃO DE MENSAGENS. CONTEÚDO PEJORATIVO. DANOS MORAIS NÃO DEMONSTRADOS. MERO ABORRECIMENTO. APELO IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA. - Não é qualquer dissabor vivido pelo ser humano que lhe dá direito ao recebimento de indenização. Somente configura dano moral a dor, angústia e humilhação de grau intenso e anormal, que interfira de forma decisiva no comportamento psicológico do indivíduo. - Não é todo conteúdo pejorativo publicado em rede social que origina o dever de indenizar. É mister seja demonstrado efetivo constrangimento supostamente vivenciado ou qualquer outra repercussão na esfera extrapatrimonial. Noutro giro, a publicação, ainda que desairosa, configura mera situação desagradável, estando fora da órbita do dano moral, pois não viola o estado anímico e psíquico do ser humano a ponto de causar-lhe desequilíbrio espiritual. (TJMG - Apelação Cível 1.0344.16.007694-1/001, Relator(a): Des.(a) José Marcos Vieira, 16ª CÂMARA CÍVEL, julgamento em 18/04/2018, publicação da súmula em 27/04/2018). EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO INDENIZATÓRIA - VEICULAÇÃO DE VÍDEO NA REDE SOCIAL - DANOS MORAIS NÃO CONFIGURADOS - MEROS ABORRECIMENTOS. - Os Danos Morais são aqueles que incidem sobre a personalidade do indivíduo, afetando sua honra, dignidade ou reputação. Não vislumbro, no presente caso, a ocorrência de tais características, havendo somente o mero aborrecimento da parte apelada. (TJMG - Apelação Cível 1.0687.15.001228-8/001, Relator (a): Des.(a) Pedro Aleixo. 16ª CÂMARA CÍVEL, julgamento em 18/05/2016, publicação da súmula em 31/05/2016). A ratio decidendi das decisões acima se aplica ao presente caso, especialmente diante da última manifestação do docente Antônio Santos Sanchez. O desgosto com a manifestação da docente matrícula siape *.*.*.178 não passa de mero aborrecimento que, no caso, é incapaz de sustentar a manutenção e desenvolvimento desta sindicância por ausência de materialidade, especialmente diante da retratação produzida por aquela docente. 3. DECISÃO: Pelo exposto, no exercício das atribuições a mim conferidas, reconheço

Página 14 de 17

Publicação Oficial da Universidade Federal de Ouro Preto – Circulação Interna Eletrônica

Setor responsável: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Campus do Morro do Cruzeiro

Contato: boletim.proad@edu.ufop.br ou (31)3559-1266



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 22

07 de junho de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



a manifestação da docente matrícula siape *.***.178 como retratação pública suficiente e adequada e determino o arquivamento da presente Sindicância, nos termos do artigo 145, I da lei 8.112/90. Ouro Preto, 28 de maio de 2021. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP/GRUPAD Nº 014, DE 02 DE JUNHO DE 2021

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n. 307, de 29 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE: Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria PROGEP/GRUPAD Nº 004, de 29 de janeiro de 2021, publicada no Boletim Administrativo n. 05, de 05 de fevereiro de 2021, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria PROGEP/GRUPAD Nº 010, de 30 de março de 2021, publicada no Boletim Administrativo n. 13, de 05 de abril de 2021, referente ao Processo n. 23109.001009/2020-87. Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP/GRUPAD Nº 015, DE 02 DE JUNHO DE 2021

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n. 307, de 29 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 16 de junho de 2021, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria PROGEP/GRUPAD Nº 013, de 16 de abril de 2021, publicada no Boletim Administrativo nº 15, de 16 de abril de 2021, referente ao Processo n. 23109.003597/2019-50, ante as razões apresentadas no OFÍCIO-CPAD N. 12, de 02 de junho de 2021. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP/GRUPAD Nº 016, DE 02 DE JUNHO DE 2021

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n. 307, de 29 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE: Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria PROGEP/GRUPAD Nº 005, de 11 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Administrativo n. 06, de 12 de fevereiro de 2021, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria PROGEP/GRUPAD Nº 012, de 07 de abril de 2021, publicada no Boletim Administrativo n. 14, de 09 de abril de 2021, referente ao Processo n. 23109.004285/2019-63. Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Atos da Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC

Portaria de Estudo Preliminar nº 35/2021/CLC/PROPLAD/REITORIA-UFOP

A Coordenadora de Licitações e Contratos, Andressa Silva Schiassi, nomeada pela Portaria Reitoria nº 93, de 18 de março de 2021, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação, processo 23109.004537/2021-79, para aquisição de livros impressos, visando atender a demanda da instituição, sob presidência do primeiro, nos termos na IN nº 40/2020, de 1 de julho de 2020, cujas atribuições envolverão: I - Estudo Técnico Preliminar do Objeto da Contratação; I - Mapa de Risco.

Servidor	SIAPE	Competência	Lotação
Leonardo Pena Testasicca	1.82*.***	Presidente	SISBIN
Flávia Cristina Miguel Reis	1.64*.***	Área Requisitante	SISBIN

Página 15 de 17

Publicação Oficial da Universidade Federal de Ouro Preto – Circulação Interna Eletrônica

Setor responsável: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Campus do Morro do Cruzeiro

Contato: boletim.proad@edu.ufop.br ou (31)3559-1266



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 22

07 de junho de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Helena Galdina Bezerra Porfírio	1.25*.***	Área Requisitante	SISBIN
Yuri Viana Nery de Siqueira	3.07*.***	Área Administrativa	PROPLAD

Art. 2º - Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento: I – Integrante Requisitante – servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e poderá atuar como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação. II – Integrante Administrativo (se houver) – servidor representante das áreas de contratos, licitações, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Mapa de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de planejamento da contratação. Art. 3º - A Comissão terá um prazo de sessenta dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da data de publicação desta Portaria no Boletim Administrativo. Andressa Silva Schiassi - Coordenadora de Licitações e Contratos.

Atos da Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD

PORTARIA PROGRAD Nº 44, DE 01 DE JUNHO DE 2021

Retifica a Portaria Prograd nº 39, de 27 de maio de 2021. A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art 1º Retificar a a Portaria Prograd nº 39, de 27 de maio de 2021. Art 2º No anexo I da Prograd nº 39, de 27 de maio de 2021, onde se lê CGP010 CLINICA CIRURGICA I, leia-se CPA015 INFECTOLOGIA E MEDICINA TROPICAL. Tânia Rossi Garbin
Pró-Reitora de Graduação.

Atos do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA

PORTARIA ICSA Nº 9, DE 2 DE JUNHO DE 2021

O Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução Cuni nº 2.424, de 27 de maio de 2021, resolve, de acordo com decisão do Conselho Departamental do ICSA, que consta do Processo n.º 23109.004407/2019-11, aplicar ao discente do curso de Serviço Social de matrícula nº 16.1.5968 a penalidade de suspensão de 30 dias letivos, nos termos da Resolução Cuni nº 2.060, de 29 de junho de 2018, por ofensa e agressão verbal a docente, a contar a partir da data de publicação desta Portaria no Boletim Administrativo da UFOP. JOSÉ BENEDITO DONADON LEAL, Diretor do ICSA.

Atos da Escola de Medicina - EMED

PORTARIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DA ESCOLA DE MEDICINA Nº 03/2021, de 01 de junho de 2021
A Diretora da Escola de Medicina e Presidente do CODEMED, Eloisa Helena de Lima, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Designar a comissão responsável pela realização da Consulta Paritária para escolha dos diretores da Escola de Medicina, mandato 2021/2025, composta pelos servidores: Wandeir Wagner de Oliveira (SIAPE: 1.433.178); Mariza Aparecida Costa Pena (SIAPE: 1.041.975); Giselle Luciane Murta (SIAPE:1.626.891); João Milton Martins de Oliveira Penido (SIAPE: 0.316.702); Henrique Pereira de Faria (SIAPE: 1.617.446); e pelos discentes: Allan Braga Joi de Abreu (matricula: 19.1.2072); Yasmim Nogueira Medina (matricula: 18.2.2032); Amanda Miranda Matos Teixeira (matricula: 18.2.2024), e presidida pelo primeiro. Ouro Preto, 01 de junho de 2021. Eloísa Helena de Lima, Presidente do CODEMED.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 22

07 de junho de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Atos do Sistema de Bibliotecas e Informação - SISBIN

PORTARIA SISBIN Nº 5, DE 24 DE MAIO DE 2021

A Diretora do Sistema de Bibliotecas e Informação da Universidade Federal de Ouro Preto, Gracilene Maria de Carvalho, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria Nº 2057, de 27 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 05 de setembro de 2018. RESOLVE: Art. 1º - Designar, a partir de 28 de abril de 2021, o(as) servidor(as) Ângela Maria Raimundo - SIAPE: 1.644.803, Edna da Silva Ângelo - SIAPE: 1.075.124, Elton Ferreira de Mattos - SIAPE: 1.754.007 e Soraya Fernanda Ferreira e Souza - SIAPE: 1.763.787 para compor o "Grupo de Trabalho de Treinamento em Bases de Dados" que tem como objetivo oferecer à comunidade acadêmica da Universidade Federal de Ouro Preto cursos de capacitação sobre o acesso e o uso das fontes de informação da Biblioteca Digital do SISBIN e também do Portal de Periódicos Capes e suas funcionalidades. Art. 2º - O servidor Elton Ferreira de Mattos - SIAPE: 1.754.007 atuará como Presidente da Comissão com a função de presidir e convocar as reuniões da comissão, assim como comandar as ações do grupo. Art. 3º - Os membros terão 01 ano, à contar da data de 28 de abril de 2021, para o desenvolvimento dos trabalhos. Gracilene Maria de Carvalho, Diretora do Sistema de Bibliotecas e Informação da UFOP (SISBIN/UFOP).

**** Fim da Publicação ****